



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Em.

*Alcides*  
Secretaria Legislativa

**IND 7467/2016**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria na saúde pública da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria na saúde pública da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade da Candangolândia, em 28 de abril, abrangendo as cidades do Núcleo Bandeirante e Park Way, os moradores reivindicaram a melhoria na saúde pública da região.

Atualmente, a população tem que fazer uma verdadeira peregrinação nas cidades do Distrito Federal em busca de atendimento médico. O problema é agravado com a sobrecarga de algumas unidades de saúde que precisam atender pacientes de outras regiões administrativas, onde há déficit de médicos ou de determinada especialidade. Além disso, os moradores da cidade relatam que o posto de saúde e a UPA estão sucateados, e não há condições mínimas de atendimento adequado à população, esse problema é intensificado com diversas epidemias que assolam o Distrito Federal.

Sabemos que a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Dessa forma, o posto de saúde da Candangolândia precisa de algumas melhorias como a troca do piso que está em péssimas condições, e a ampliação da unidade de saúde para que possa atender em diversas áreas médicas.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de regulamentar o direito à saúde como parte fundamental do direito à vida.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2016.

**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7467/2016</u>
Fls. Nº <u>01 E.J.</u>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

